

Informações ao Consumidor

Categoria	Outros
Assunto	Bélgica assume Presidência do Conselho da União Europeia Informação DGC n.º 1/2024



De 1 de janeiro a 30 de junho de 2024, a Bélgica assume a Presidência do Conselho da União Europeia (UE), exercendo o cargo pela décima terceira vez. A Presidência belga adotou o **lema «Proteger, Fortalecer, Preparar»**, representando o **compromisso de uma Europa mais segura, mais forte e mais resiliente**, capaz de navegar no panorama complexo e em rápida mudança da política global.

A nova Presidência identificou **seis prioridades** para os trabalhos a realizar sob o seu mandato:

1. Defender o Estado de direito, a democracia e a união;
2. Reforçar a competitividade da UE;
3. Prosseguir a transição energética e climática;
4. Fortalecer a agenda social e de saúde da UE;
5. Proteger as pessoas e as fronteiras;
6. Promover uma Europa global.

No domínio da **política de defesa dos consumidores**, a presidência defende a capacitação dos consumidores como ponto fulcral para alcançar uma economia circular e uma sociedade com impacto neutro no clima. Para tal, destacam-se as seguintes medidas:

- Conclusão da diretiva referente às regras comuns que promovem a reparação de bens;

- Visando a redução do risco de falsas alegações ambientais e ecobranqueamento, a Presidência finalizará o enquadramento que exige que as empresas fundamentem as alegações ambientais;
- Dar continuidade à revisão da Diretiva de Viagens Organizadas, de forma a garantir que os consumidores têm a informação e a proteção de que necessitam para fazer escolhas informadas e permitir que estes beneficiem da transição verde e digital;
- Complementando estas iniciativas com sanções adequadas que dissuadam as empresas de violarem os direitos dos consumidores, a presidência belga almeja progredir na revisão da Diretiva referente à Resolução Alternativa de Litígios;
- A Presidência colaborará na transição para a rotulagem digital dos produtos, a fim de promover rótulos mais claros, reduzir custos e resíduos de embalagens, facilitando a gestão dos operadores económicos enquanto promove a digitalização do mercado. Da mesma forma encontra-se empenhada em finalizar o primeiro regulamento neste domínio, que diz respeito à rotulagem digital voluntária dos produtos fertilizantes da UE;
- A Presidência Belga está também empenhada em proteger os consumidores, reconhecendo os modelos de lotaria dos diferentes Estados-Membros da UE e os seus princípios nas conclusões do Conselho. Este compromisso garante uma estrutura de jogo sustentável e socialmente responsável, focada no combate à fraude, na proteção dos consumidores e no apoio a iniciativas de beneficência.

Para garantir que os cidadãos e as empresas possam beneficiar de um quadro legislativo europeu claro, coerente e de elevada qualidade, a presidência belga pretende avaliar os instrumentos para melhor legislar, certificando-se de que estes são representativos, qualitativos e inteligentes.

Para mais informações, consulte o [site](#) da Presidência do Conselho da União Europeia.

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    